

Assunto: Plano de viabilização da empresa Oliva 1925 - Soluções de fundição, S.A

(São João da Madeira)

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

Par determinação de SEXPAR, 6 Sra Secretária da Mesa

10.07.12

Em Maio de 2009, o PCP questionou o Governo acerca da situação da empresa metalúrgica *Oliva 1925 – Solução de fundição, S.A.*, situada no concelho de S. João da Madeira, que tinha anunciado a 17 de Abril, a decisão de aplicar a *Lay – Off* por um período de seis meses, a partir de Maio até Outubro de 2009.

Os fundamentos invocados à data pela administração para a aplicação do Lay-off eram a "actual situação da crise do sector", afirmando que nas últimas semanas se tinha verificado uma acentuada redução da carteira de encomendas na ordem dos 80% e, como tal, para manter os postos de trabalho e a viabilidade da empresa, não tinham outra solução.

A preocupação dos trabalhadores quanto ao futuro da Oliva, empresa com cerca de 83 anos de vida, onde já laboraram mais de 2400 trabalhadores e que tem uma particular importância no Concelho de São João da Madeira e em toda a sua Região, resulta de todo o seu historial de vida económica e social.

A verdade é que nos últimos anos tem-se assistindo ao seu total desmantelamento industrial e patrimonial, assente numa estratégia, por parte das suas administrações, que levou a que a empresa se encontre nesta situação.

A empresa está localizada numa grande área patrimonial perto do centro da cidade, o que levanta fortes suspeitas quanto à especulação por parte dos agentes imobiliários.

Em Dezembro confirmaram-se as piores suspeitas, tendo a empresa entrado em processo de insolvência.

No estudo económico e financeiro que fez à Oliva, o Administrador da Insolvência demonstra que estruturando a empresa é possível a sua viabilização. O estudo económico mostra que é possível





viabilizar a empresa em pouco tempo, contando com um investimento de cerca de 2,69 milhões de euros, de acordo com dados divulgados na imprensa nacional.

A empresa tem ainda metade dos ordenados de Dezembro e o subsídio de Natal em atraso e uma dívida que rondará os 8 milhões de euros estando em processo de insolvência desde 31 de Dezembro de 2009, tendo os credores avançado com um plano de viabilização que comprova a sustentabilidade da empresa.

O Governo tem que olhar para o sector produtivo dando-lhe a importância que o interesse nacional reclama: o Governo pode e deve, fazer intervir os meios do Estado, nomeadamente a CGD ou Fundos Especiais de Apoio às Empresas, para salvar a Oliva.

Manter em funcionamento a Oliva, com os seus 184 postos de trabalho, que é uma das maiores empresas do sector metalúrgico, não será apenas do interesse dos trabalhadores mas também do interesse do concelho e do país. Por isso deve o Governo providenciar no sentido da sua viabilização e não considerar que é mais importante fazer investimentos do dinheiro público a ajudar o sector produtivo nacional do que a apoiar actividades especulativas do sector financeiro.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** o seguinte:

- 1. Que medidas vai esse Ministério tomar para garantir a viabilização do plano de recuperação da empresa e a manutenção dos 184 postos de trabalho?
- 2. Que medidas vai este Ministério tomar para garantir o pagamento dos salários em atraso?

Palácio de São Bento, 11 de Janeiro de 2010

O Deputado:

(Jorge Machado)